



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 275, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Concede afastamento para o desempenho de atividades políticas, dos membros nomeados no **Conselho Municipal de Educação – CME**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento aos membros **Milton Alves de Carvalho, Regivan Moraes da Silva e Fabiano Domingos dos Santos**, representantes da Câmara Municipal de Vereadores, nomeados pela portaria n.º 496/2021, das atividades do Conselho Municipal de Educação de Naviraí, **com efeitos a partir de 11 de junho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 18 de junho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

